



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXII — Nº 010

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1977

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 11<sup>a</sup> SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 1977

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Ofício do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal

Nº 062/77, encaminhando ao Senado Relatório daquela Corte sobre o Ofício "S" nº 369/70, referente às Contas do Prefeito do Distrito Federal nos exercícios de 1961, 1963 e 1965.

###### 1.2.2 — Pareceres

###### Referentes às seguintes matérias:

— Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39/76 (nº 705-C/75, na Casa de origem), que altera a redação de dispositivos do Decreto-lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos, e dá outras providências (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 73/76, que estabelece prioridade na concessão de benefícios aos portadores de incapacidade permanente, física ou mental. (Redação do vencido, para o segundo turno regimental.)

— Projeto de Lei do Senado nº 42/74, que isenta da prática de educação física e da participação nas atividades cívico-desportivas, os alunos de cursos noturnos que exerçam emprego remunerado em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas de trabalho. (Redação do vencido, para o segundo turno regimental.)

— Projeto de Resolução nº 104/76, que suspende, por inconstitucionalidade, as expressões "... e o Ministério Público..." e "... ou na carreira do Ministério Público...", constantes do art. 115 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

###### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 11/75, que dá nova redação ao caput do artigo 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

###### 1.2.4 — Requerimentos

Nº 13/77, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando que os Projetos de Lei da Câmara nº 98/76 e do Senado nº 257/75, sejam anexados aos Projetos de Lei da Câmara nº 86/75 e 35/76, que já tramitam em conjunto.

Nº 14/77, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 298/76, seja anexo

aos Projetos de Lei do Senado nºs 218 e 222/75, que já tramitam em conjunto.

Nº 15/77, de autoria dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Tenente-Brigadeiro Delio Jardim de Mattos, na solenidade de sua posse, no dia 10 de março, como Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

###### 1.2.5 — Discursos do Expediente

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Visita do Dr. Ângelo Calmon de Sá e demais membros da alta direção do Banco do Brasil ao Estado de Sergipe. Formulando votos de pleno êxito à gestão do Dr. Ângelo Calmon de Sá à frente do Ministério da Indústria e do Comércio.

*SENADOR BENJAMIM FARAH* — Improcédência de notícia veiculada na Imprensa carioca, envolvendo o nome de S. Ex<sup>e</sup>, sob o título "Grupo do MDB fará oposição a Chagas".

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 2/77, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Sr. Ministro Ney Braga, no dia 16 de dezembro de 1976, no Conselho Federal de Educação. **Aprovado**.

— Projeto de Lei do Senado nº 30/75, do Sr. Senador Itamar Franco, que altera a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 153/75.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 153/75, do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30/75.) **Rejeitado**. Ao Arquivo.

###### 1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

###### 2 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 231<sup>a</sup> Sessão, realizada em 4-12-76.

###### 3 — ATAS DE COMISSÕES

###### 4 — MESA DIRETORA

###### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

# ATA DA 11ª SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 1977

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

### PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Adalberto Sena — Altevir Leal — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Hélio Nunes — Petrônio Portella — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Eurico Rezende — Benjamim Farah — Gustavo Capanema — Otto Lehmann — Menezes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO DO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Nº 062/77, de 9 do corrente, encaminhando ao Senado Relatório daquela Corte sobre o Ofício "S" nº 369, de 1970, referente às Contas do Prefeito do Distrito Federal nos exercícios de 1961, 1963 e 1965.

(À Comissão do Distrito Federal.)

### PARECERES

#### PARECER Nº 12, DE 1977

*Da Comissão de Redação*

**Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1976 (nº 705-C/75, na Casa de origem).**

**Relator: Senador Hélio Nunes**

A Comissão apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1976 (nº 705-C/75, na Casa de origem), que altera a redação de dispositivos do Decreto-lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 14 de março de 1977. — **Adalberto Sena, Presidente — Hélio Nunes, Relator — Danton Jobim — Otto Lehmann.**

ANEXO AO PARECER Nº 12, DE 1977

**Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1976 (nº 705-C/75, na Casa de origem).**

#### EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 2-CE)

Dê-se ao art. 2º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 2º O art. 9º do Decreto-lei nº 4.238, de 8 de abril de 1942, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Os infratores das disposições deste Decreto-lei estarão sujeitos a multas variáveis de Cr\$ 500,00 (quinquinhos cruzeiros) a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), atualizadas monetariamente na forma da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, as quais, na reincidência, serão aplicadas em dobro.

Parágrafo único. As multas não eximem os infratores das sanções penais que couberem, em caso de acidentes pessoais e materiais."

#### PARECER Nº 13, DE 1977

*Da Comissão de Redação*

**Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1976**

**Relator: Senador Danton Jobim**

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1976, que estabelece prioridade na concessão de benefícios aos portadores de incapacidade permanente, física ou mental.

Sala das Comissões, em 14 de março de 1977. — **Adalberto Sena, Presidente — Danton Jobim, Relator — Hélio Nunes — Otto Lehmann.**

ANEXO AO PARECER Nº 13, DE 1977

**Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1976, que estabelece prioridade na concessão de benefícios aos portadores de incapacidade permanente, física ou mental.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Terão prioridade, no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), os processos de concessão de benefícios aos portadores de incapacidade permanente, física ou mental.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PARECER Nº 14, DE 1977

*Da Comissão de Redação*

**Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1974.**

**Relator: Senador Otto Lehmann**

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1974, que isenta, da prática da educação física e da participação nas atividades cívico-desportivas, os alunos de cursos noturnos que exercem emprego remunerado em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas de trabalho.

Sala das Comissões, em 14 de março de 1977. — **Adalberto Sena, Presidente — Otto Lehmann, Relator — Danton Jobim — Hélio Nunes.**

ANEXO AO PARECER Nº 14, DE 1977

**Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1974, que isenta, da prática da educação física e da participação nas atividades cívico-desportivas, os alunos de cursos noturnos que exercem emprego remunerado em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas de trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam desobrigados da prática da educação física e da participação nas atividades cívico-desportivas os alunos de curso noturno que comprovarem, mediante documento hábil, exercer emprego remunerado em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas diárias.

Parágrafo único. São considerados documentos hábeis, para os fins do disposto neste artigo, a carteira profissional devidamente assinada e a carteira funcional ou, na falta de qualquer destes, uma declaração, por escrito, do empregador.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER Nº 15, de 1977**  
Da Comissão de Redação

**Redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1976.**

**Relator: Senador Helvídio Nunes**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1976, que suspende, por inconstitucionalidade, as expressões "... e do Ministério Público..." e "... ou na carreira do Ministério Público...", constantes do art. 115 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Comissões, em 14 de março, de 1977. **Adalberto Sena**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Danton Jobim** — **Otto Lehmann**.

**ANEXO AO PARECER Nº 15, DE 1977**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 104, de 1976.**

**Faço saber que o Senado Federal aprovou nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte**

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1977**

**Suspender, por inconstitucionalidade, expressões constantes do art. 115 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.**

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 12 de maio de 1976, nos autos da Representação nº 942, do Estado do Rio de Janeiro, a execução das expressões: "... e do Ministério Público..." e "... ou na carreira do Ministério Público...", constantes do art. 115 da Constituição daquele Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1975, do Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao **caput** do artigo 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO Nº 13, DE 1977**

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que os Projetos de Lei da Câmara nº 98, de 1976 e do Senado nº 257, de 1975, sejam anexados aos Projetos de Lei da Câmara nºs 86, de 1975 e 35 de, 1976, que já tramitam em conjunto.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1977. — **Daniel Krieger**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

**REQUERIMENTO Nº 14, DE 1977**

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 1976, seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 218 e 222, de 1975, que já tramitam em conjunto.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1977. — **Daniel Krieger**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Os requerimentos lidos, nos termos regimentais, serão publicados e incluídos oportunamente em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte.

**REQUERIMENTO Nº 15, DE 1977**

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Tenente Brigadeiro Delio Jardim de Mattos, na solenidade de sua posse, no dia 10 de março, como Chefe do Estado Maior da Aeronáutica.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1977. — **Lourival Baptista** — **Ruy Santos**.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O requerimento lido será publicado e encaminhado ao exame da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Reuniu-se em Aracaju, entre os dias 10 e 11 de janeiro deste ano, a Diretoria do Banco do Brasil, ocasião em que seu então Presidente, Dr. Ângelo Calmon de Sá, manteve contatos importantes, prestando à imprensa sergipana informações sobre a política do Banco para o corrente ano, especialmente no tocante ao Nordeste.

Foi uma visita honrosa e proveitosa para o meu Estado, que enfatizou o dinamismo e disposição de trabalho, características do ex-Presidente do Banco do Brasil.

Logo após desembarcar em Aracaju, no Aeroporto, concedia entrevista coletiva à imprensa, abordando assuntos do interesse do Estado e do Nordeste. Visitou, depois, a Cidade de São Cristóvão, onde se deteve algumas horas conhecendo aquela relíquia do primeiro século da história de nossa Pátria.

No dia 11, reunia-se a Diretoria do Banco do Brasil e, em seguida, o Presidente do Banco manteve amplo diálogo, no auditório da Biblioteca Pública Epifânia Dória, com o empresariado sergipano, visitando, finalmente o Governador José Rollemberg Leite, com quem tratou de relevantes problemas do Estado.

Sr. Presidente, a imprensa sergipana deu amplo e merecido destaque à visita do Dr. Ângelo Calmon de Sá e demais membros da alta Direção do Banco do Brasil. Hoje, ele exerce as funções de Ministro da Indústria e do Comércio, convocado para o posto pelo eminentíssimo Presidente Geisel.

Cumpre-me, Sr. Presidente, registrar em nossos Anais a visita do então Presidente do Banco do Brasil. E é com prazer que o faço, pois assim dou ressonância ao sentimento do povo sergipano, a quem ele sensibilizou profundamente. Finalmente, aproveito o ensejo para formular votos de plena felicidade para o Dr. Ângelo Calmon de Sá que, posso afirmar, por conhecê-lo há muito, corresponderá integralmente à confiança do Presidente da República, ao convocá-lo para nova e mais árdua missão. Nesta se haverá com a capacidade, patriotismo, entusiasmo e ânimo de trabalho que o caracterizam.

Sr. Presidente, todos sabemos quão difícil é, no momento, a conjuntura internacional. É, nesta hora árdua, que o novo Ministro da Indústria e do Comércio terá oportunidade de prestar ao Brasil a contribuição superior, sob todos os aspectos, que sua inteligência, seu dinamismo, sua experiência e seu espírito público, vão oferecer ao nosso País.

Senti-me no dever deste registro, que leva a gratidão de todo o povo sergipano, de modo especial de suas classes produtoras, à colaboração dada ao seu desenvolvimento pelo Dr. Ângelo Sá, quando Presidente do Banco do Brasil e que, temos a certeza, prosseguirá

agora quanto ele é Ministro da Indústria e do Comércio. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

**O SR. BENJAMIM FARAH** (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Li nos jornais de sábado uma notícia que não traduz bem a verdade dos fatos. O título é o seguinte: "Grupo do MDB fará oposição a Chagas Freitas". E prossegue:

"Um movimento "antichaguismo", ou uma terceira frente política do MDB no Rio de Janeiro começou a ser articulado, ontem, no Congresso pelo senador Benjamim Farah e os Deputados JG de Araújo Jorge, Walter Silva e Jorge Moura. Os "independentes-autênticos", eis como esse grupo passou a ser denominado, visa, segundo eles, a renovar todo o quadro político fluminense, estendendo-se a outros Estados, onde o adesismo esteja proliferando. Nessa primeira fase, restrita mais ao Rio e à extinta Guanabara, esses parlamentares prometem percorrer todas as fronteiras onde o "chaguismo" esteja radicado, denunciando as manobras do grupo do ex-governador Chagas Freitas, e a sua reaproximação com a liderança de Alencar Furtado na Câmara dos Deputados. "Dentro dessa luta nacionalista, popular e democrática, procuraremos renovar os quadros políticos do Rio de Janeiro."

Sr. Presidente, não sei de onde partiu essa informação. Na verdade, a luta que tenho travado no Rio de Janeiro não é contra pessoas. Ao contrário, uma luta a favor de uma causa. A causa principal que me anima é o Partido, e o Partido com sua responsabilidade perante o povo.

Quando fomos eleitos não o fomos para dividir o Partido em dois blocos, mas sim, para atender a um programa da agremiação que foi o motivo da escolha pelo povo. Não fomos eleitos para o divisionismo, para dissensões internas. Fomos eleitos para cumprir um mandato dentro de um programa partidário.

**O Sr. Ruy Carneiro** (MDB — PB) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENJAMIM FARAH** (MDB — RJ) — Pois não.

**O Sr. Ruy Carneiro** (MDB — PB) — Até porque as dissensões no seio do Partido concorrem para sua destruição.

**O SR. BENJAMIM FARAH** (MDB — RJ) — V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem. A própria Bíblia o preconiza. Essa passagem da Bíblia, que a "casa dividida pode cair" foi citada por Lincoln. Uma casa dividida vai cair, e sempre foi meu medo que a nossa Casa possa cair.

Fui mal compreendido várias vezes, quando pedi a união de todos: "Fulano de tal é isso, é aquilo, nos ataca, nos ofende". Mas isso é próprio da vida pública: quem não quiser correr o risco de ser incomprendido, de ser insultado, de ser maltratado, de ser agredido na vida pública, fique dentro de sua casa. A carreira pública é feita de riscos, não é uma atividade para quem quer uma vida agradável, tranquila. Isto aqui não é uma estação de águas, é uma batalha, é uma trincheira. Lutei muito pela união do Partido no Estado do Rio de Janeiro.

Não vou absolutamente fazer parte de um grupo que seja "anti-A", ou "anti-B". Acho que todos os companheiros têm o direito de expor suas idéias, fazer suas críticas. E não nos podemos julgar melhor que ninguém. Se achamos defeitos nos companheiros devemos olhar para dentro, ver se só temos virtudes ou se também defeitos.

O grande mal que há no mundo é que queremos criticar os outros, corrigir os outros, quando a renovação que pregamos deve começar por nós mesmos.

Qual é o erro que estamos cometendo dentro da nossa missão política? Quais as iniciativas inconvenientes que têm prejudicado nossos companheiros ou nossos adversários?

Sr. Presidente, fala-se aqui de um tal grupo de autênticos-independentes. Nunca fiz parte de grupo nenhum, nem de autênticos, nem de ortodoxos; eu só faço parte do MDB. Não tomo conhecimento dessa história, nem quero saber de antecedentes desta natureza, em que se vêem autênticos e independentes. Não sou de autênticos, nem de independentes, sou do MDB.

Se os meus companheiros quiserem fazer aquilo que estou preconizando, que estou pregando, uma frente de luta em favor do Partido, eu estarei pronto para colaborar. Não devemos procurar adversários dentro de casa; o adversário está do lado de lá; o nosso adversário é a ARENA, não o MDB. Muitas vezes somos obrigados a nos unir à ARENA, em defesa de uma causa. Muitas vezes procuramos um adversário, estamos unidos a ele em defesa de uma causa maior, mais importante, sobretudo quando está em jogo a República, as instituições, a integridade da Pátria, a soberania, os objetivos nacionais. Então se podemos-nos unir ao adversário, por que que devemos ficar desunidos dentro do Partido?

**O Sr. Evandro Carreira** (MDB — AM) — O nobre Senador me concede um aparte?

**O SR. BENJAMIM FARAH** (MDB — RJ) — Com muito prazer.

**O Sr. Evandro Carreira** (MDB — AM) — Nobre Senador Benjamim Farah, constatai pela segunda vez, que V. Ex<sup>a</sup> é vítima da desinformação ou então da capciosidade de certo tipo de imprensa. De outra feita, envolveram-nos, no celeberrimo décalogo, em que nós estariamo investindo contra a imprensa. Agora, V. Ex<sup>a</sup> traz a lume uma notícia em que é envolvido como integrante de um grupo autêntico que se antepõe ao Sr. Chagas Freitas. Pediria, neste aparte, aos nossos ilustres editores que fossem mais fiéis na reprodução dos informes, para não nos envolver gratuitamente e não sermos obrigados a estas explicações, que seriam desnecessárias, se houvesse maior cuidado e maior atenção. Sei do seu comportamento, nobre Senador; V. Ex<sup>a</sup> é um homem equilibrado, um homem que contemporiza, um homem que luta pela unidade do Partido e não seria agora, por dez réis de mel coado, que V. Ex<sup>a</sup> se colocaria contra Chagas Freitas, ou organizaria um grupo contra Chagas Freitas. Eu não sou chaguista, acho que ele sendo um emedebista deve ser procurado para integrar o Partido e alcançar essa unidade que V. Ex<sup>a</sup> preconiza, para maior grandeza do MDB. A minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O SR. BENJAMIM FARAH** (MDB — RJ) — Agradeço o seu aparte e a simpatia da sua solidariedade à minha posição.

Realmente, o que me causa certa estranheza é que eu esteja na liderança de um "bloco anti". Não visto a figuras, visto a causas. Nós, nas eleições de 1970, fomos aliados no Rio de Janeiro. Ora, se tivermos uma oportunidade de ser aliados — já o fomos em outras oportunidades, e tivemos divergências várias vezes, porque esta carreira não é de acomodações, e sim de choques, divergências, e também, encontro, diálogo, entendimento. Assim ocorreu em 1970. Agora, não me anima a possibilidade de se organizar uma frente do anti, nem "anti-A", nem "anti-B". É verdade que há muitos interessados nessa luta, nessa divisão, e essa divisão não pode beneficiar a ninguém do nosso Partido.

Lembro-me de um discurso pronunciado na Câmara dos Deputados pelo saudoso ex-Deputado e ex-Senador Domingos Velasco, sobre o sacrifício da classe política, a luta da classe política. Ele representava realmente Goiás, conforme diz aqui o nobre Senador Ruy Carneiro, e chamava a atenção para aqueles que repudiavam a classe política.

Às vezes, vamos a uma repartição, a um instituto, a uma autarquia, falamos com o presidente: "Não gosto de política, tenho horror à política..." Encontramos várias autoridades administrativas

empermeáveis à política, mas colhem os frutos do esforço da classe política. Não querem correr o risco dos nossos sofrimentos, das nossas lutas, das nossas noites mal dormidas, da separação que muitas vezes somos obrigados a ter dos nossos lares, deixando distante o carinho dos nossos filhos, para cuidar da causa pública.

Esses que não gostam da política, que não estimam os políticos, não têm esses riscos, essas preocupações, esses dissabores. Então, eles "fazem o favor", Sr. Presidente, de emprestar a sua tecnologia, a sua inteligência, a sua boa vontade, apesar do repúdio que têm pela classe política.

Quando nós brigamos dentro do Partido, ou quando a classe política está em dissensão, aparece o técnico, aquele que não gosta do político, mas está pronto para servir, através de um cargo administrativo. Isto aconteceu muito no Estado do Rio de Janeiro, no Estado da Guanabara, que acabou dando nessa fusão. O Presidente, inclusive, não queria a fusão, mas houve desentendimentos dentro da classe política da Guanabara, e, do lado de lá, também, houve certa dificuldade, que todo mundo conhece, acabou na fusão. A fusão está nisso, não fez nenhum milagre até agora. Está numa decadente rotina. A Guanabara, então, nem é bom falar. Basta ver os protestos que surgem dentro da própria ARENA, contra o Prefeito — protestos das pessoas mais autorizadas, como Sandra Cavalcante. Não estou citando os meus companheiros que estão atacando — mas os do lado de lá, cujo ataque é também violento. Sandra Cavalcante, que é uma moça muito inteligente, foi uma das criaturas que mereceram sempre os maiores respeitos e as maiores considerações daquele grande Presidente que foi o Sr. Marechal Castello Branco. Outra pessoa que tem atacado e há poucos dias procurou o Presidente Geisel para levar, inclusive, as suas queixas, as suas mágoas contra o Prefeito, é esta valorosa Deputada da ARENA, a Deputada Lygia Lessa Bastos. Pretende o Prefeito do Rio aumentar os impostos de 50 até 800% — os jornais noticiaram — então eu pergunto: como é que o trabalhador, funcionário, um sargento, um tenente ou um capitão que tem um apartamento pequeno ou uma casa modesta, e paga a duras penas com a terrível correção monetária, como vai enfrentar um imposto dessas natureza? Não pode. Este Prefeito que tem um palácio luxuoso e caro, para exibir quadros e tapetes, e fazer as suas festas, é o homem que criou a taxa do lixo, e que, agora, vem aí preocupado em elevar, barbaramente, os impostos.

Não há uma normalização, há uma anarquia nessa questão de normas para a elevação do custo de vida. Estes são os piores agitadores, esses encapuzados subversivos, porque vão ferir na mesa do pobre a sua economia, vão tirar um pouco de pão dos filhos do pobre, criando problema social.

Sr. Presidente, a outra tarefa que o "grupo anti" está de acordo com o jornal, destinado a realizar, é um ataque ao atual Líder do MDB na Câmara dos Deputados. Nada tenho a ver com essa eleição, nada tenho a ver com o Grupo Chagas Freitas, que votou com o Sr. Alencar Furtado. É um ponto de vista que eu tenho de respeitar. Se há algum prejuízo, se alguém está magoado, se alguém se julga prejudicado, não sou eu. E se o Partido acha inconveniente que haja contra essa liderança, não eu. Não vou agora querer invalidar uma eleição que foi ganha nas urnas, nós lutamos pelo voto, ele ganhou no voto. Então, não vou agora contestar, nada tenho a ver contra esta vitória, ao contrário, se foi esta a vontade dos Deputados, por que não respeitá-la? Se o Sr. Chagas Freitas, através do seu grupo, esteve aliado ao Sr. Alencar Furtado, é problema do Sr. Chagas Freitas, é uma posição que o Sr. Chagas Freitas acha interessante adotar, não sou eu quem vou condenar o Sr. Chagas Freitas porque agora se une a esse grupo que sempre o combateu, o problema é dele, não meu. A minha luta é pela união do Partido; a minha luta é em favor das causas que interessam, como a terra fluminense, tão abandonada, e também em favor das instituições e de outras causas maiores. Nesta trincheira, os meus companheiros poderão me encontrar, aí eu poderei dar todo o meu esforço, o meu entusiasmo e a minha lealdade. Fora daí não podem contar comigo.

Sr. Presidente, não estou em frente nenhuma, antqualquer pessoa, não sou antininguém, sou a favor do MDB, sou a favor do bem comum, das instituições, e de todas as causas que interessam ao nosso povo, à Democracia e ao Brasil. (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Dinarte Mariz — Paulo Guerra — Augusto Franco — Dirceu Cardoso — Lázaro Barboza — Otair Becker.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 2, de 1977, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Senhor Ministro Ney Braga, no dia 16 de dezembro de 1976, no Conselho Federal de Educação.

Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

#### *É O SEGUINTE O DISCURSO PROFERIDO PELO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:*

Senhor Presidente,

Senhores Conselheiros,

Reafirmo ~~ex-novo~~, em momento como este, que me parece princípio, o meu apreço e a minha gratidão pela colaboração que invariavelmente os Senhores me têm prestado. As funções de Ministro de Estado da Educação e Cultura seriam difíceis se forá impossível colher a cooperação permanente provinda da experiência de educadores, administradores e especialistas das diversas áreas de ensino.

De todos os Conselhos que me assessoraram tenho recebido inviolável e precioso apoio. No setor educacional, a ação do CFE tem sido permanente, seja coletivamente, seja procedente de cada um dos Senhores Conselheiros.

Pareceu-me por isso oportuno, em um dos nossos encontros periódicos, oferecer à consideração dos Senhores algumas reflexões que se explicam e se legitimam pela vivência acumulada durante mais de dois anos e meio à frente da Pasta. Ao apresentá-las pretendo tão só aprofundar os laços de íntima articulação entre os diferentes órgãos que compõem o Ministério.

Alimento por isso a convicção de que tais reflexões, publicamente feitas, a par de um testemunho, sirvam igualmente como prestação de contas. E possam afinal ser tomadas e adotadas como uma proposta básica de trabalho, para o restante período que ainda nos cabe.

Senhores,

Dirigir a educação nacional comprehende, entre outros, o desafio de compatibilizar os recursos disponíveis com o vulto da obra a realizar.

Esta compatibilização é um lugar-comum, em especial nos países ainda em desenvolvimento. Constitui mesmo o problema central da economia política, por conseguinte também do campo específico da economia da educação.

O que ela tem de específico, neste caso, é a natureza, diversidade e extensão dos problemas que o setor enfrenta em nosso País e, em consequência, a dimensão e o teor das soluções que devemos tentar.

À medida que aprofundamos essa análise, verificamos que o desafio assume, basicamente, uma característica quantitativa e outra qualitativa.

A primeira traduz-se na desejada melhoria do atendimento escolar, no provimento de instalações e equipamentos, no suprimento de material escolar e em outras necessidades de ordem material.

A segunda tem a ver com o tipo de resposta que esses problemas estão encontrando, através dos docentes mobilizados, dos métodos e técnicas de ensino, dos currículos e programas e de aspectos correlatos.

As nossas necessidades de recursos são reflexos da própria feição global dos desafios que enfrentamos em todos os setores da vida nacional.

Não foi possível, apesar do esforço feito ao longo das gerações, por exemplo, escolarizar todo o contingente da população brasileira que atinge a faixa etária própria. Tem sido necessário promover programas especiais supletivos para corrigir a falta acumulada. Mas aquela meta será atingida em futuro próximo.

O Governo do Presidente Ernesto Geisel tem-se preocupado em minorar essas limitações e, ao mesmo tempo, mediante um esforço consciente, melhorar o uso dos recursos disponíveis. Trata-se, portanto, de um lado, de aumentar os meios postos à disposição do setor e, de outro, de aperfeiçoar a sua utilização.

Essa preocupação já constava expressamente da estratégia que devia dar consistência à Política elaborada pelo Ministério e traduz-se em quatro linhas de ação: preventiva, corretiva, de maximização e de coerência. Todos os programas e projetos desenvolvidos pelo MEC podem ser olhados à luz de uma ou mais dessas ações.

É confortador verificar que estamos colhendo os frutos desse trabalho. Detenhamo-nos, primeiramente, na questão dos recursos financeiros destinados ao MEC.

O aumento verificado entre 1976 e 1977 é da ordem de 92%. Somando-se recursos do Tesouro e de outras fontes, constata-se que eles devem passar de menos de Cr\$ 8,4 bilhões para mais de Cr\$ 16 bilhões.

O orçamento do Ministério da Educação e Cultura, no exercício vindouro, se destaca entre os demais. E se a ele somarmos parcelas destinadas à função "Educação", que aparecem sob diferentes rubricas em outros Ministérios, chegaremos a um total de quase Cr\$ 24 bilhões.

Este montante excede a 12% da receita de impostos, estimada em Cr\$ 194 bilhões. E corresponde praticamente a 20% daquela receita, se considerarmos apenas a parcela não vinculada.

Tal resultado não é fortuito. Representa uma decisão do Governo, visando a reforçar, dentro das possibilidades reais da receita, os setores sociais de sua atuação. Por isso mesmo, provém de crescimento expressivo de recursos ordinários, postos à disposição da educação nacional.

Por outro lado, porém, tal resultado também é fruto de uma série de medidas específicas, e que agora começam a produzir efeito. Todas são conhecidas dos ilustres Membros deste Conselho, pelo que me restrinjo a enumerá-las:

a) ampliação dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios, elevados gradativamente de 5% para 9% da arrecadação dos impostos federais sobre a renda e sobre produtos industrializados (20% de cada um desses fundos sendo destinados à educação);

b) revisão do Salário-Educação, aumentada a sua alíquota de 1,4% para 2,5% e elevada a participação dos Estados de metade para dois terços da respectiva arrecadação;

c) criação do mecanismo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS;

d) implantação do programa de Crédito Educativo;

e) ampliação dos incentivos fiscais destinados ao ensino supletivo, especialmente a alfabetização de adultos;

f) negociação e obtenção de novos financiamentos internacionais.

Algumas dessas inovações tiveram sua implantação iniciada em 1976 (revisão dos Fundos de Participação e do Salário-Educação e o Crédito Educativo). Mas somente alcançarão a plenitude mais tarde

(por exemplo: apenas em 1979 os Fundos de Participação atingirão o teto previsto de 9%, cada um).

É preciso notar que os números anteriormente referidos não contêm senão a parte orçamentária do programa de Crédito Educativo, sendo este composto principalmente de recursos do sistema financeiro nacional.

Alguns dados concretos ilustrarão a importância dessas medidas. A parcela dos Fundos de Participação dos estados e municípios destinada à educação deve passar, entre 1976 e 1977, de menos de Cr\$ 2,0 bilhões para quase Cr\$ 3,5 bilhões — com um acréscimo relativo de 75%.

O Salário-Educação proporcionará uma arrecadação de Cr\$ 4,7 bilhões contra a previsão de Cr\$ 3,5 bilhões em 1976, quando entrou em vigor a nova sistemática. A arrecadação do Salário-Educação federal foi em 1975 de Cr\$ 1,7 bilhão, ao qual se acresceu, dentro da sistemática então vigente, em alguns estados, mas em valor bem menor, a arrecadação do chamado Salário-Educação 2.

O FAS aprovou operações de crédito, nos seis primeiros meses de sua atuação, em valor superior a Cr\$ 10 bilhões, dos quais 70%, ou seja, Cr\$ 7 bilhões, para a área da educação. Esses empréstimos, presentemente, no nosso caso, já se aproximam de 10,0 milhões, em programas e projetos plurianuais.

O Programa de Crédito Educativo está atendendo, no primeiro ano de sua implantação, a mais de 150 mil estudantes, num montante de operações de cerca de Cr\$ 700 milhões, somente em 1976, quer sob a modalidade "manutenção", quer sob a modalidade "anuidades".

Os incentivos fiscais destinados ao MOBRAL permitem prever a duplicação do valor arrecadado anteriormente por essa via, passando assim da ordem de Cr\$ 100 milhões para Cr\$ 200 milhões.

No campo dos empréstimos internacionais basta destacar a atuação do PREMESU, aplicando para conclusão do primeiro grupo de "campi" universitários recursos no valor de Cr\$ 600 milhões, de fontes internacionais. O programa respectivo comprehende também o dobro desse valor, em recursos da União.

Estamos por conseguinte, Senhores Conselheiros, cumprindo a parte que nos compete no esforço de dotar o País dos recursos materiais que o próprio processo de desenvolvimento sócio-econômico exige, como condição para o desempenho crescentemente aperfeiçoado dos recursos humanos.

Esse não tem sido um esforço vã. Levantamento rigoroso que vem sendo realizado pelo Instituto de Pesquisa do IPEA, com base na execução financeira expressa nos balanços das administrações dos três níveis do setor público, revela que:

a) tem havido, desde 1965, sensível aumento dos dispêndios per capita, em cruzeiros de valor constante, especificamente para educação;

b) essa melhoria verifica-se com relação à população total, à população em idade escolar e à escolarizada;

c) a melhoria se tem verificado tanto a nível do Governo Federal como a nível dos governos estaduais e dos municipais;

d) é certo que, em termos relativos, o crescimento dos dispêndios por indivíduo tem sido menor no plano federal do que no dos estados e municípios;

e) parte significativa desse fato resulta, porém, do crescimento das transferências de recursos da União para as administrações locais.

O relatado demonstra, inequivocamente, que a Nação tem procurado atender adequadamente às necessidades crescentes do setor, e só assim se pode explicar a sua firme expansão. Nesse esforço é destacável a contribuição do poder público, liderado pelo Governo Federal. A dificuldade para que alguns entendam esse fato deve-se, em resumo, aos seguintes aspectos geralmente esquecidos:

a) o aumento já assinalado das transferências da União, sendo a despesa efetiva contabilizada a nível estadual e municipal;

b) a mudança da sistemática orçamentária, incorporando à Lei de Meios da União, nos últimos anos, receitas vinculadas que antes

dela não constavam, razão pela qual o orçamento do MEC passou a ser comparado com um total significativamente aumentado de gastos federais, com a consequente minoração em termos percentuais:

c) a não consideração de recursos destinados à função "Educação" fora do orçamento do MEC;

d) a não contabilização de parcelas significativas de recursos extra-orçamentários.

Estes fatos repercutem de forma ainda mais acentuada quando se pretende oferecer comparações internacionais omitindo peculiaridades sociais e administrativas, ou da própria organização do sistema educacional. Tais estudos precisam ser encarados com muita cautela e submetidos a um crivo rigoroso antes de serem utilizados para extrair conclusões que são, no mínimo, precipitadas. Dados divulgados nos últimos dias, por exemplo, permitiam concluir pela posição extremamente modesta do Brasil em comparação com outros países, do ponto de vista do percentual de seu orçamento público destinado à educação. Tais dados constam de documento apresentado individualmente por um consultor do BID, em seminário sobre financiamento da educação, recentemente promovido por esse banco.

O seu uso é, desde logo, discutível, na medida em que não esclarece aspecto já abordado: se o número utilizado envolve apenas as despesas federais (hoje responsáveis por algo acima de um terço dos dispêndios do setor público), ou também as estaduais e municipais. Estas, como já assinalado, vêm crescendo em termos absolutos e relativos, graças principalmente ao aumento das transferências da União.

O emprego do número isolado não reflete igualmente o bom resultado obtido no esforço visando a dotar a educação de recursos crescentes.

O mais importante, contudo, é que, no mesmo seminário em que esse dado era incluído em um documento, um dos mais conhecidos e respeitados especialistas no assunto, assessor do Banco Mundial, o Sr. Manuel Zymelman, oferecia estudo mais abrangente. E nele estabelece comparações entre os dispêndios com educação em todos os países da América Latina e seus respectivos produtos nacionais brutos. Extrai, depois, a média geral que representaria um hipotético "país típico".

Essa análise confirma:

a) o Brasil já está aplicando cerca de quatro por cento — ou, no estudo indicado, precisamente 3,91% — do seu PNB em educação, e não 2,14% como dá a entender o outro documento baseado apenas em despesas correntes do setor público;

b) aquele percentual é superior ao de dezenas entre os vinte outros países incluídos na tabela, e não superior apenas a quatro, como se poderia supor do documento anteriormente divulgado;

c) o percentual do "país típico" também é inferior ao brasileiro, apenas atingindo 3,14%, o que era de esperar ante o acima relatado;

d) o Brasil supera a média em 24%, sendo de notar que apenas quatro outros países excedem esse percentual, oito estão abaixo daquela média e os demais situam-se entre essas duas posições, mas em posição inferior à do nosso País.

Esses números, insisto, consistem nos percentuais do PNB empregados em educação, envolvendo gastos do setor público e de particulares, e compreendendo tanto os dispêndios de custeio quanto os de investimento. E expressam o esforço relativo despendido pelo País com muito maior precisão do que simples números isolados referentes a gastos correntes do setor público, retirados de orçamento e não de balanços, além disso não atentando para os condicionantes já referidos e, mais, a diversificação de estrutura da administração do ensino entre os diferentes países.

Convém lembrar, finalmente, que estes dados se referem ao passado imediato e que, no caso brasileiro, os dispêndios em 1976 e 1977 estão atravessando um período de expansão extremamente importante, conforme já demonstrado.

Mas, é bom insistir, os recursos para educação devem ser avaliados sempre em função das necessidades do processo de desenvolvi-

mento. Este se reflete na elevação constante do nível das aspirações sociais. E repercute no aumento do grau de escolarização buscado por parcelas crescentes da população. Além disso, a introdução de métodos e técnicas de ensino mais complexos costuma elevar o custo-médio do aluno.

No caso, devem ser levados em conta, ademais, três outros aspectos: o rápido crescimento da nossa população, o fato já referido do acúmulo histórico de desafios quantitativos e qualitativos, e a relativa modéstia do nosso produto interno, a despeito do extraordinário incremento alcançado no último decênio.

O rápido aumento demográfico explica que cerca de metade da população brasileira tenha 18 anos de idade ou menos. Só na faixa etária dos 7 aos 14 anos, correspondente ao ensino obrigatório e universal do 1º grau, somos hoje mais do que a população total de muitos países importantes.

Por outro lado, decidiu o Brasil enfrentar nos últimos anos de forma definitiva, problemas crônicos como o do analfabetismo, o da qualificação de mão-de-obra de nível intermediário e o da formação das lideranças científicas e técnicas, reclamados pelo processo de desenvolvimento. Não se trata só de prover os recursos indispensáveis à sustentação da ampliação vegetativa da demanda, já por si elevada, mas também de atender necessidades acumuladas da clientela potencial.

A tentativa de solucionar adequadamente esse desafio está sujeita, contudo, às dimensões da economia nacional. Este não é um fator condicionante apenas do setor educacional, senão de todos os setores da vida brasileira. Não cabe, portanto, imaginar o ideal, no campo da educação, não alcançado mesmo nos países desenvolvidos. Ao contrário, para bem compreender a sua verdadeira significação, é preciso situar esse esforço dentro na nossa realidade, e avaliá-lo no conjunto da ação praticada, tanto no terreno social como no econômico.

Também é preciso, evidentemente, desenvolver uma ação simultânea de maximização dos recursos disponíveis. Quaisquer medidas tendentes a prevenir problemas que mais tarde afetarão o desempenho do sistema educacional, e dos indivíduos a ele pertinentes, podem ser entendidas a essa luz.

Da mesma maneira, as ações corretivas e as de promoção de coerência cada vez maior entre os diferentes sistemas e os distintos graus de ensino devem proporcionar resultado capaz de assegurar a maior eficácia do sistema educacional. Essa eficácia não se esgota apenas na comparação entre os resultados colhidos e os recursos mobilizados. Ela está relacionada, de um ponto de vista mais substantivo, como o fato de o sistema preencher melhor ou pior as suas próprias funções, ou seja, o atendimento às necessidades sociais e às aspirações individuais.

Desse modo se enlaçam a reflexão sobre recursos destinados à educação e o problema da qualidade do ensino. É claro que esta se encontra condicionada pelos meios materiais disponíveis, e consequentemente pelos recursos. Mas não é menos verdade que também é condicionada pela capacitação docente e sua habilitação em gerar o conhecimento, transmiti-lo e aplicá-lo. Tudo no contexto de uma cosmovisão que se alicerça em uma escala de valores orientada para a responsabilidade do participante do cidadão.

Não seria oportuno entrar em pormenores relativos a cada um dos projetos em execução, visando a propiciar a melhoria da qualidade do ensino oferecido. Basta relacionar rapidamente os principais:

- a) aperfeiçoamento docente em todos os níveis comprendendo o incentivo à pós-graduação;
- b) melhoria de remuneração do magistério federal;
- c) construção dos ~~campi~~ universitários e reforço de recursos para melhoria das instalações de escolas federais de 2º grau;
- d) introdução de novas metodologias de ensino;
- e) revisão e aperfeiçoamento de currículos e programas;
- f) desenvolvimento das atividades de pesquisa;
- g) reformulação e ampliação das atividades de extensão universitária;

- h) incentivo à expansão da pré-escola;
- i) capacitação dos administradores e supervisores escolares;
- j) crescimento das oportunidades de acesso ao livro didático e ao material escolar;
- k) ampliação da merenda escolar;
- l) concessão de bolsas de estudo e financiamento de diferentes modalidades a alunos;
- m) criação de centros de instalação de cursos de formação de tecnólogos, para suprir deficiências de mão-de-obra intermediária;
- n) adoção de processos seletivos para autorização de novos cursos superiores;
- p) definição de uma estratégia para o ensino supletivo;
- q) medidas especiais como relacionada com o ensino de Português e a preocupação com os problemas do meio-ambiente;
- r) implantação da pesquisa institucional; e muitas outras medidas de conhecimento de quais se dedicam à educação.

Desejaria ressaltar ainda o resultado do esforço feito para autorizar novos cursos superiores somente em função de necessidades sentidas em cada região ou distrito geoeducacional; a par disso, a diligência posta em regularizar a situação dos cursos superiores pendentes de reconhecimento e, muito especialmente, o cuidado sempre presente visando à melhoria incessante da qualidade do ensino ministrado.

Objetivando assegurar maior assistência e acompanhamento da atuação das instituições vinculadas ao sistema federal de ensino, estamos renovando o quadro de "técnicos de educação" com a abertura de **concurso para preenchimento de 200 (duzentas) vagas**.

Na verdade, Senhores Conselheiros, talvez na área da educação estejam algumas das realizações mais marcantes dos governos revolucionários. Em dez anos, foi estendido pra oito séries o período da escola obrigatória, conseguiu-se chegar a altas taxas de escolaridade na escola de 1º grau, já temos mais de um milhão de alunos universitários e estamos rapidamente extinguindo o analfabetismo no País. Com a implantação do Crédito Educativo, o Brasil tornou-se um dos países em que se procura prover condições para que todos possam estudar, ricos ou pobres, pagando mais tarde seus estudos com o esforço do próprio trabalho. Seria chamado visionário alguém que há quinze anos previsse a atual realidade da escola brasileira e suas potencialidades.

Ao concluir esta síntese, permito-me destacar no campo do ensino supletivo, além da estratégia nacional estabelecida pelo Ministério, tanto as ações voltadas para o 1º quanto para o 2º graus, desde a otimização dos exames de educação geral até a suplência profissionalizante. As inovações metodológicas experimentadas pelos centros de estudos supletivos, a habilitação de professores leigos que lecionam no 1º grau, pelo Projeto Logos II, e estabelecimento de objetivos terminais para o ensino de adultos a nível de 1º grau, pelo PLIDESU, a ação do Projeto Minerva, os objetivos atingidos pelo MOBRAL, as produções em andamento na TV Educativa, constituem um conjunto de ações supletivas para a educação de adultos que possibilita atender cada vez mais eficazmente a quase todos os brasileiros que não tiveram a oportunidade de educação em idade própria.

Não menos importante é o desencadeamento da "Operação Município", integrando a rede escolar municipal aos sistemas estaduais. Para isso o MEC coopera através do repasse de recursos financeiros e assistência técnica para formação de pessoal.

Dispenso-me de aqui referir medidas específicas, no campo da educação física e dos desportos, em particular na área estudantil. Um registro, apenas: a preocupação em aumentar o aproveitamento dos meios existentes inspirou a orientação de utilização máxima dos recursos da comunidade, e vice-versa. E este simples fato é realçado como exemplo adicional da preocupação permanente em obter o máximo benefício a partir dos fatores disponíveis, principalmente para incentivar o desporto de massa.

Senhores Conselheiros,

Não desejo cansá-los mais com a enumeração exaustiva do realizado ou do que se encontra em realização. Existem, mesmo, numerosos documentos, de ampla divulgação, de todos conhecidos.

O que me pareceu oportuno foi evidenciar, de forma sintética, mas ordenada e integrada, a diretriz que permeia a ação do Ministério no setor educacional. E lançar por essa via um pouco mais de luz sobre alguns aspectos dessa ação, por vezes ignorada, por vezes mal interpretada.

Este é, por conseguinte, um depoimento dirigido sobretudo a quantos, de boa fé, embora legitimamente preocupados com os destinos da Nação e o papel que a educação neles deve desempenhar, têm tido dificuldade em penetrar nos diversos aspectos da complexidade educacional.

Pode parecer que me tenha estendido desproporcionalmente no item de recursos. Mas é que este condiciona, como é notório, a capacidade de levar a termo qualquer esforço sério e consequente no campo do aprimoramento do ensino.

A apresentação destes fatos não pretende ganhar qualquer tom de apologia. Nem visa a esconder ou ignorar a extensão e natureza dos problemas que ainda enfrentamos. Postula todavia um conhecimento completo e um julgamento real e sereno do que vem sendo feito, dentro de uma justa perspectiva histórica.

Ao escolher este ambiente para um bosquejo global da ação desenvolvida e da inspiração que a move, presto ao ilustre Conselho Federal de Educação mais do que uma homenagem: um preito de justiça. E manifesto diante deste colegiado a determinação do Ministério da Educação e Cultura de prosseguir na obra absorvente que é de todos nós.

Para ela a Pátria convoca a todos nós e especialmente as autoridades educacionais, educadores, pesquisadores, estudantes.

Desejo, por isso, terminar indicando alguns rumos pertinentes para reflexão, estudo e proposição de normas legais ou reguladoras. Vários desses assuntos já estão sendo examinados pelos órgãos próprios do Ministério. A alguns deles, em seus nomes individuais, diversos Conselheiros ofereceram contribuição valiosa, que, como já vem sendo feito em outros casos, desejo receber institucionalmente.

No campo do ensino superior, o que parece constituir anseio geral é que, sem dificultar o acesso mais democrático possível, se aperfeiçoe o sistema de ingresso nos diferentes cursos, de modo a admitir aqueles de fato mais capazes intelectualmente. Esse aperfeiçoamento da seleção para ingresso deve estar adequadamente articulado com o próprio processo, contínuo e permanente, de avaliação do desempenho do aluno ao longo do curso. De fato, levantamentos recentes junto às universidades revelaram uma taxa de reprovação excepcionalmente alta em algumas disciplinas básicas, notadamente Matemática, Física e Química, com o consequente represamento de alunos no 1º ciclo. Existem experiências demonstrando a possibilidade de reduzir essa incidência, através de medidas especiais, como cursos de recuperação ou paralelos e outras. Mas o fato é bastante generalizado para impor uma revisão que coduza às soluções desejadas.

Não é fácil conciliar preocupação desta natureza, e sua solução, com o resguardo da autonomia universitária. No entanto, desejamos reforçá-la. É que nos parece necessário assegurar às universidades flexibilidade para enfrentar os desafios deste nível de ensino, bem como para atender as peculiaridades regionais. A melhor maneira de garantir a plena utilização dos recursos humanos e materiais da universidade, bem como torná-la útil à comunidade, é criar mecanismos elásticos que dêem sentido e eficácia à sua autonomia.

Com esse objetivo encontram-se adiantados, no campo federal, estudos de definição do que seja a "autarquia especial", de que fala a Lei nº 5.540/68, e os limites de sua atuação própria. Na mesma linha o Senhor Presidente da República já encaminhou mensagem ao Congresso Nacional, propondo reforma da legislação vigente no que se refere à escolha dos dirigentes de instituições de ensino superior administradas pela União. Por outro lado, tenho manifestado ao

Presidente do Conselho a minha preocupação no que se refere à criação de novos cursos. Preocupam-me as dificuldades que surgirão no futuro para a regulamentação de ocupações.

À primeira vista podem-se já prever os problemas na delimitação com clareza das prerrogativas de cada uma destas profissões, de fronteiras indefinidas e até mesmo superpostas. É matéria que trago à consideração deste Conselho com o desejo, que ora expresso, de que seja fruto de estudo específico.

Cumpre-me ainda a alegria de comunicar e o dever de agradecer o extraordinário esforço dos Senhores Conselheiros, sob a presidência do Padre Vasconcellos, que, secundando planos e desejos do Ministro, se empenharam na tarefa do reconhecimento dos cursos.

Trata-se de fato inédito na história do Colegiado: no período de 12 meses cerca de 600 cursos tiveram sua situação regularizada através do reconhecimento.

A nível da pós-graduação existem, por igual, alguns pontos que urge considerar. Sou testemunha de que este Conselho procede com o maior rigor técnico e acadêmico ao examinar e decidir processos de credenciamento. Por outro lado, ao nível do Conselho Nacional de Pós-Graduação, providências vêm sendo adotadas, através do Grupo Técnico de Coordenação, no sentido de assegurar perfeito controle do processo de expansão dos cursos nesse nível, assim como acompanhamento contínuo do desempenho dos cursos em funcionamento. Parece-me indispensável fortalecer esses mecanismos de avaliação e controle do sistema de pós-graduação. Creio ser também indispensável estabelecer, desde logo, critérios, de localização especial desses cursos, evitando duplicações desnecessárias e assegurando o máximo aproveitamento de vantagens comparativas, sem prejuízo da utilização plena do potencial científico das instituições de ensino.

É política do MEC, como os Senhores sabem, somente facilitar a ida para o exterior de bolsistas que se destinem a cursos ainda não existentes no Brasil. Alguma medida pode ser imaginada para valorizar os cursos realizados no próprio País, desde que satisfaçam a condição inicial de rigor no seu credenciamento e a certeza de fidelidade ao projeto aprovado.

A esse respeito, cabe aprofundar a reflexão sobre a contribuição que a pós-graduação em sentido lato pode oferecer ao esforço de aperfeiçoamento docente. É sabido que o mestrado e o doutorado são programas de alto custo, que demandam tempo mais longo e que, por isso, não obstante à destinação de recursos específicos que lhes vimos fazendo, beneficiarão a cada ano a um número relativamente pequeno de docentes. Este fato, aliado à expansão continua do ensino superior, embora controlada, torna desejável e inevitável o apelo aos cursos de pós-graduação em sentido amplo, notadamente a nível de especialização. Não se trata de substituir a pós-graduação estrita, mas de complementá-la. Já este Conselho vem realizando estudos a respeito. Manifesto o meu contentamento por isso, na certeza de que as medidas finais que vierem a ser propostas ou adotadas levaram na devida conta a função importante que esses cursos de especialização ou aperfeiçoamento devem desempenhar no aprimoramento do corpo docente, ademais de seu papel na qualificação maior de mão-de-obra de alto nível.

Os pontos indicados e suas soluções situam-se dentro do campo da política educacional e são fundamentais para o seu aperfeiçoamento. Sob o aspecto do crescimento já alcançado pelo sistema de ensino, particularmente o de grau superior, torna-se imprescindível a adoção de critérios cada vez mais rigorosos e coerentes, para assegurar a utilização ótima dos recursos disponíveis. Nessa linha, por exemplo, se coloca a preocupação com a repartição de competência entre este Conselho e seus congêneres das Unidades Federadas.

A autorização de novos cursos por um desses colegiados por vezes pode contrariar a orientação que adotamos desde 1974 a nível federal. E não raro, investimentos vultosos feitos antes da decisão final, a nível do executivo federal, dificultam as condições dessa decisão.

Este rol de providências, em elaboração ou implementação, não esgota evidentemente o quanto é preciso ainda fazer. Todos estamos

conscientes do fato. Propositadamente, detive-me em uma série de questões que têm a ver, especificamente, com o ensino superior, uma vez que são assuntos deste caráter os que mais absorvem diretamente a atuação do Ministério, notadamente do CFE. Mas existem questões da mesma forma importantes, nos demais graus de ensino, e que por igual solicitam, ou podem vir a solicitar a participação do Conselho.

Aos responsáveis pela escola de 1º Grau estou transmitindo um apelo para que devotem especial interesse às primeiras séries, de onde, infelizmente, muitas crianças estão saindo mal alfabetizadas. Lembro que a melhor forma de evitar a repetência é fazer com que as crianças aprendam, e não desistir de ensiná-las para enriquecer estatísticas. Não basta que tenhamos tantos milhões de crianças estudando: é preciso que estejam também aprendendo.

A legislação não proíbe que se sugiram programas com conteúdo específicos. A descentralização total, com a simples indicação de vagos objetivos curriculares aos professores, não está produzindo bons resultados na maioria de nossas escolas. Os professores precisam de orientação mais clara, e a solicitam. O Ministério da Educação e Cultura vem propondo currículos básicos, ajustados regionalmente, aos quais os sistemas estaduais poderão acrescentar conteúdo de interesse local, e as escolas e professores incluirão o que seja importante para a sua clientela específica.

Vale destacar o esforço que estamos realizando para suprir adequadamente com livros e merendas as nossas escolas. Reconhecemos serem relevantes e prioritários programas dessa natureza, considerando a necessidade de seu contínuo aperfeiçoamento.

Fizemos realizar, em Brasília, em novembro findo, seminário destinado à discussão das habilitações profissionais do ensino de 2º Grau, voltadas para o setor primário da economia. Destaquei no meu discurso de encerramento a enorme variedade que essa identificação e definição necessariamente assumirá, no amplo e extremamente diversificado espaço econômico brasileiro. Recebemos dos representantes dos sistemas estaduais valiosa colaboração.

Ressaltei, naquele pronunciamento, uma situação que me parece também oportuna registrar neste momento, quanto à natureza, alcance e momento de nossa ação: o Ministério é tido como praticando uma intervenção supostamente excessiva no setor educacional. Resoluções, portarias, instruções e normas representariam uma intromissão indevida na autonomia dos sistemas locais e das instituições. Por outro lado, contudo, debita-se à ação do Ministério, quer pelo seu ramo executivo, quer pelo seu ramo normativo, quaisquer falhas e omissões verificadas.

O Ministério da Educação e Cultura é um órgão eminentemente normativo, coordenador e supervisor dos sistemas de ensino. Por circunstâncias conhecidas administra, através de órgãos vinculados, parcela significativa do ensino superior. Nos demais níveis sua função é supletiva, até por força de disposição constitucional. Mas não é excessivo que, ao desempenhar esta função, preocupe-se também com a qualidade do ensino de 1º e 2º Graus, e ofereça sua colaboração, não apenas financeira, para consecução da meta de seu constante aperfeiçoamento. O Ministério estimulará as escolas profissionalizantes e sobretudo os centros interescholares.

Assim, Senhores Conselheiros, deve orientar-nos a preocupação em promover íntima articulação entre os diferentes sistemas de ensino, que se complementam e completam. Mas devemos antecipar-nos às críticas, mesmo improcedentes, sempre que tenhamos condições de evitar ou corrigir um problema, quando mais não seja, pela sua identificação e encaminhamento à esfera competente. A este respeito cumpre destacar de maneira especial a grande contribuição proporcionada pela iniciativa particular. O Ministério tem apoiado e estimulado esse esforço.

Seja-me permitido, portanto, Senhores Conselheiros, utilizar este momento e este lugar para dirigir algumas palavras aos Senhores Secretários de Educação e Conselhos de Educação das Unidades Federadas. A todos apelo no sentido de redobrar esforços para elevar o desempenho do ensino de 1º Grau. Preocupam-nos, sem dúvida, as

taxas de evasão e repetência ainda verificadas, não obstante a melhoria a que já me referi.

A nossa preocupação básica, também aqui, deve ser a de aumentar ainda mais, e sempre, o aproveitamento dos recursos disponíveis. E não apenas os recursos públicos, senão também os de particulares, especialmente os das camadas mais pobres da população. Neste aspecto, especialmente ao nível do ensino de 1º grau, avulta o problema da substituição frequente de livros-textos. Este fato impõe uma sobrecarga injusta, particularmente às famílias numerosas. Espero, com a colaboração deste Conselho, oferecer uma solução correta ao problema.

Senhores Conselheiros,

Nesta breve resenha, estou apontando realizações e necessidades. Ao mesmo tempo, tomei a liberdade de indicar alguns caminhos a serem palmilhados, a curto prazo, em resposta a problemas e anseios sentidos. Só me permiti fazê-lo, como o faço, partindo da certeza de que não estaria falando em vão. Este Conselho, através da somatória de experiência e da capacidade dos seus ilustres membros, uma vez mais não faltará a que dele espera a educação nacional.

E a ela não faltarão o Ministério da Educação e Cultura como um todo — inclusive pelo aperfeiçoamento dos seus órgãos voltados para as atividades meio. Fecundo trabalho vem sendo realizado nesse particular pela Secretaria de Apoio Administrativo e suas dependências.

Não faltarão, da mesma forma, os responsáveis pelos sistemas locais da educação, os professores, os legisladores, os educadores e estudantes em geral e a imprensa — todos, enfim, que, tendo uma contribuição positiva a oferecer, fazem críticas construtivas. Estas não foram nem serão vãs. Com essa colaboração, que sempre encontrei, espero podermos continuar juntos a desenvolver o trabalho encetado em benefício das futuras gerações, que serão o Brasil de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Item 2.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 1975

(Tramitação conjunta com o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1975)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1975, do Senhor Senador Itamar Franco, que altera a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que “institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências”, tendo

PARECERES, sob nºs 138 a 140, de 1975, e 579 a 582, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, com voto vencido dos Senhores Senadores Helvídio Nunes, José Lindoso e Heitor Dias; 2º pronunciamento (reexame solicitado em Plenário): ratificando seu parecer anterior; 3º pronunciamento: reafirmando seus pareceres anteriores;

— de Legislação Social — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento (reexame solicitado em Plenário): ratificando seu parecer anterior; e

— de Finanças — 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento (reexame solicitado em Plenário): contrário ao projeto, com voto vencido dos Senhores Senadores Mauro Benevides e Leite Chaves.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 19 de novembro passado, tendo a discussão adiada, a requerimento do Senhor Senador Franco Montoro, para a presente sessão.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 16, DE 1977

Nos termos do art. 315 do Regimento Interno, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1975, seja submetido a votos.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1977. — **Helvídio Nunes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — De acordo com o requerimento que acaba de ser lido, passa-se à votação do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 1975

Altera a Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que “institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º e seus itens I, II e III; o art. 2º, **caput**, e seu § 1º; o art. 3º, e o art. 5º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Os maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e os inválidos, definitivamente incapacitados para o trabalho, que, num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada, não auferiram rendimento, sob qualquer forma, superior ao valor da renda mensal fixada no artigo 2º, não sejam mantidos por pessoa de quem dependam obrigatoriamente e não tenham outro meio de prover ao próprio sustento, passam a ser amparados pela Previdência Social, urbana ou rural.”

“Art. 2º As pessoas que se enquadrem em qualquer das situações previstas no artigo 1º terão direito a:

§ 1º A renda mensal de que trata este artigo não poderá ser acumulada com qualquer tipo de benefício concedido pela Previdência Social urbana ou rural, ou por outro regime, salvo, na hipótese do pecúlio de que trata o § 3º do artigo 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973”

“Art. 3º A prova de idade será feita mediante certidão do registro civil ou por outro meio de prova admitido em direito, inclusive assento religioso ou carteira profissional”.

“Art. 5º A prova de inatividade e de inexistência de renda ou de meios de subsistência poderá ser feita mediante atestado de autoridade administrativa ou judiciária local, que conheça pessoalmente o pretendente à renda mensal ora instituída, ou por declaração expressa de três pessoas idôneas de seu domicílio.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, o art. 6º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Item 3.

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 1975

(Tramitação conjunta com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1975)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1975, do Senhor Senador Orestes Quérica, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que “institui amparo previdenciário para

maiores de setenta anos de idade e para inválidos e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 583 a 585, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela prejudicialidade;
- de Legislação Social, pela prejudicialidade; e
- de Finanças, contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Mauro Benevides de Leite Chaves.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto será arquivado.

É o seguinte o projeto rejeitado:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 1975

**Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que "institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências."**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 1º da Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que "institui amparo previdenciário para maiores de setenta anos de idade e para inválidos, e dá outras providências":

"Parágrafo único. O limite de idade previsto no **caput** deste artigo será reduzido para 65 anos quando o beneficiário for do sexo feminino, ficando a concessão do amparo excluída das exigências constantes dos itens I a III."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Não há oradores inscritos.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ)** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Benjamim Farah.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faço um apelo a V. Exª, para que determine sejam os avisos da Ordem do Dia distribuídos pela manhã, bem cedo. Normalmente os recebo na hora em que estou saindo de meu Gabinete para vir à sessão. Nem temos tempo de examinar mais detalhadamente os projetos que constam da Ordem do Dia. Por exemplo, há um projeto de que viemos a tomar conhecimento neste momento.

Por conseguinte faço este apelo, pois sei que V. Exª, Sr. Presidente, tem grande boa vontade, e poderá determinar à Gráfica faça essa distribuição logo pela manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Esclareço a V. Exª que o avulso da Ordem do Dia sempre é distribuído na sessão anterior. O desta sessão foi distribuído, colocado sobre a mesa dos Srs. Senadores na sessão de sexta-feira última.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 1, de 1977, dos Senhores Senadores Franco Montoro e Eurico Rezende, que dá nova redação ao item 3 do artigo 78 do Regimento Interno.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

Nos termos regimentais, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1977, do Senhor Senador Lourival Baptista e outros Senhores Senadores, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel e pelo Ministro Ângelo Calmon de Sá, no dia 9 de fevereiro de 1977.

— 2 —

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1975, do Sr. Senador Alexandre Costa, que isenta do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias todas as operações interestaduais que destinem quaisquer produtos aos 5 (cinco) Estados de menor renda **per capita** do Nordeste, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 824, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senhor Senador Helvídio Nunes.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que obriga as empresas do Distrito Federal, que comerciam no ramo de carros novos e usados, a terem locais privativos de estacionamento, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nº 1.046 a 1.049, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e conveniência;

— do Distrito Federal, favorável ao projeto;

— de Economia, favorável, com voto vencido, em separado, do Sr. Senador Agenor Maria; e

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável.

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1976, do Sr. Senador Amaral Peixoto, que dá nova denominação ao Instituto de Medicina Legal do Distrito Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 973 a 975, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela institucionalidade e juridicidade;

— de Educação e Cultura, favorável; e

— do Distrito Federal, favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas.)

#### ATA DA 231ª SESSÃO, REALIZADA EM 4-12-76 (Publicada no DCN (Seção II) de 5-12-76)

##### RETIFICAÇÃO

No Anexo ao Parecer nº 1.062, de 1976, da Comissão de Redação oferecendo a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 311, de 1976-DF, que eleva em Cr\$ 159.608.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e oito mil cruzeiros) o limite atribuído ao

Governador do Distrito Federal, para abertura de créditos suplementares:

Na página 8 270, 2ª coluna, no item II, do art. 2º constante do Anexo ao Parecer,

Onde se lê:

II — Fundo Nacional de Desenvolvimento...

Leia-se:

III — Fundo Nacional de Desenvolvimento...

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 79, de 1976 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.485, de 25 de outubro de 1976, que "institui estímulos fiscais ao turismo estrangeiro no País".**

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA

EM 10 DE MARÇO DE 1977

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dez de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Renato Franco, Jarbas Passarinho, Cattete Pinheiro, Virgílio Távora, José Sarney, Mendes Canale, Helvídio Nunes, Agenor Maria e Roberto Saturnino e os Srs. Deputados Josias Leite, Gabriel Hermes e Jonas Carlos, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 79, de 1976 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.485, de 25 de outubro de 1976, que "institui estímulos fiscais ao turismo estrangeiro no País".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Ruy Santos e Orestes Quêrcia e os Srs. Deputados Maurício Leite, Benedito Canelas, Carlos Wilson, Rubem Medina, Dias Menezes, Antunes de Oliveira, Brígido Tinoco e Magnus Guimarães.

Em seguida, é dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que logo após é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Senador Roberto Saturnino, concede a palavra ao Sr. Deputado Josias Leite, Relator da matéria, que emite parecer favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 83, de 1976 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.488, de 11 de novembro de 1976, que "acrescenta um parágrafo no artigo 1º do Decreto-lei nº 1.428, de 2 de dezembro de 1.975, que dispõe sobre isenções de impostos na importação, cria incentivos fiscais à indústria nacional de bens de capital, regulamenta a concessão de estímulos à ampliação de produção destinada a exportação, e dá outras providências".**

#### 2ª REUNIÃO, REALIZADA

EM 10 DE MARÇO DE 1977

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dez de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Renato Franco, Jessé Freire, Luiz Cavalcante, Arnon de Mello, Jarbas Passarinho, Cattete Pinheiro e Roberto Saturnino e os Srs. Deputados Angelino Rosa, Igo Losso,

José Haddad, Vieira Lima, Rui Côdo e Francisco Rocha, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 83, de 1976 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.488, de 11 de novembro de 1976, que "acrescenta um parágrafo no artigo 1º do Decreto-lei nº 1.428, de 2 de dezembro de 1975, que dispõe sobre isenções de impostos na importação, cria incentivos fiscais à indústria nacional de bens de capital, regulamenta a concessão de estímulos à ampliação de produção destinada a exportação e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Helvídio Nunes, Ruy Santos, Mauro Benevides e Itamar Franco e os Srs. Deputados João Clímaco, Marão Filho, Athiê Coury, Milton Steinbruch e Jader Barbalho.

Em seguida, é dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que logo após é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente, Deputado Francisco Rocha, concede a palavra ao Sr. Senador Arnon de Mello, Relator da matéria, que emite parecer favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação

### COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 01, de 1977-CN, que "Modifica o § 1º da Constituição Federal e dispõe sobre consulta popular".**

#### 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA

EM 10 DE MARÇO DE 1977

Às dezessete horas do dia dez de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Altevir Leal, Luiz Cavalcante, Lourival Baptista, Ruy Santos, Osires Teixeira, Saldanha Derzi, Accioly Filho, Lázaro Barbosa, Otair Becker e Leite Chaves e Deputados Cid Furtado, Angelino Rosa, Nina Ribeiro, J. G. de Araújo Jorge e Walmor de Luca, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 01, de 1977-CN, que "Modifica o § 1º do artigo 175 da Constituição Federal e dispõe sobre consulta popular".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senador Oreste Quêrcia e Deputados Geraldo Freire, Minoro Miyamoto, Ernesto Valente, Ruy Brito, Frederico Brandão e José Costa.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, interinamente, o Sr. Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente convida para funcionar como escrutinador o Sr. Deputado Walmor de Luca.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Deputado J.G. de Araújo Jorge .....	14 votos
Em branco .....	1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Em branco .....	1 voto
-----------------	--------

São declarados eleitos, respectivamente, os Srs. Deputados J.G. de Araújo Jorge e Geraldo Freire.

Assumindo a Presidência, o Sr. Deputado J.G. de Araújo Jorge agradece em nome do Sr. Deputado Geraldo Freire e no seu próprio a honra com que foram distinguidos, designando o Sr. Senador Ruy Santos para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

### COMISSÃO DE AGRICULTURA

#### I<sup>a</sup> REUNIÃO, (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1977

Às onze horas do dia dez de março de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Mattos Leão, Agenor Maria, Evelásio Vieira, Saldanha Derzi, Dinarte Mariz, Paulo Guerra e Otair Becker, reúne-se a Comissão de Agricultura.

De acordo com o que preceitua o Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Dinarte Mariz, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Sr. Presidente comunica que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para escrutinador o Sr. Senador Evelásio Vieira.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Agenor Maria .....	6 votos
Em branco .....	1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador Otair Becker .....	6 votos
Em branco .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Agenor Maria e Otair Becker.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Agenor Maria agradece aos membros do órgão a escolha de seu nome para dirigir os destinos da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião e, para constar, eu Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes. — **Agenor Maria — Evelásio Vieira — Saldanha Derzi — Dinarte Mariz — Paulo Guerra — Otair Becker — Mattos Leão.**

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### I<sup>a</sup> REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1977

Às dez horas do dia dez de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, na Sala "Clóvis Bevilacqua", presentes os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Tarso Dutra, Ruy Santos, Jarbas Passarinho, João Calmon, Evelásio Vieira, Otto Lehmann, Gustavo Capanema, Hélio Nunes, Paulo Brossard, Arnon de Mello e Adalberto Sena, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal.

De acordo com o que preceitua o § 3º do artigo 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Gustavo Capanema que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Sr. Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa os Srs. Senadores Cattete Pinheiro e Adalberto Sena para funcionarem como escrutinadores.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador João Calmon .....	8 votos
---------------------------	---------

Senador Gustavo Capanema .....	1 voto
--------------------------------	--------

**Para Vice-Presidente:**

Senador Evelásio Vieira .....	8 votos
-------------------------------	---------

Senador Cattete Pinheiro .....	1 voto
--------------------------------	--------

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, Senador Gustavo Capanema, proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores João Calmon e Evelásio Vieira.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador João Calmon agradece em nome do Senador Evelásio Vieira e no seu próprio a honra com que foram distinguidos.

Continuando, o Sr. Senador João Calmon ressalta que a Comissão se torna mais importante pelo valor de seus membros, e esclarece que dentre os mesmos existem cinco ex-Ministros de Estado e cinco ex-Governadores. Sem dúvida, prossegue, a Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal se constitue o Estado-Maior da Educação.

Ainda com a palavra, o Sr. Presidente diz que pretende elaborar um pacto nacional, supra partidário, a longo prazo, para solucionar o problema educacional no Brasil.

Em seguida, o Sr. Presidente propõe que as reuniões ordinárias do órgão sejam realizadas às quintas-feiras, às 10:00 horas, na Sala Clóvis Bevilacqua. A proposta é aprovada por unanimidade.

Finalmente, o Sr. Presidente renova emocionado os agradecimentos da escolha de seu nome para Presidente da Comissão de Educação e Cultura, ressaltando que representa um estímulo à sua carreira de homem público.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes. — **João Calmon — Evelásio Vieira — Cattete Pinheiro — Tarso Dutra — Ruy Santos — Jarbas Passarinho — Otto Lehmann — Gustavo Capanema — Hélio Nunes — Paulo Brossard — Arnon de Mello — Adalberto Sena.**

### COMISSÃO DE SAÚDE

#### I<sup>a</sup> REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1977

Às dez horas do dia dez de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, presentes os Senhores Senadores Ruy Santos, Cattete Pinheiro, Adalberto Sena, Altevir Leal, Lourival Baptista, Ruy Carneiro e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão de Saúde, na Sala "Ruy Barbosa".

De acordo com o que preceitua o § 3º do artigo 93 do Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Adalberto Sena, que declara instalados os trabalhos da Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Sr. Presidente declara que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para funcionar como escrutinador o Sr. Senador Lourival Baptista.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Ruy Santos .....	6 votos
--------------------------	---------

Senador Altevir Leal .....	1 voto
----------------------------	--------

**Para Vice-Presidente:**

Senador Altevir Leal .....	6 votos
Senador Adalberto Sena .....	1 voto

Em cumprimento ao deliberado, o Sr. Presidente eventual, proclama eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Ruy Santos e Altevir Leal, e convida o primeiro para presidir os trabalhos do órgão.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Ruy Santos agradece a seus pares a honra com que foi distinguido, dá ênfase à importância da Comissão de Saúde, prometendo manter a dimensão por ela alcançada e, se possível, elevá-la mais ainda, com a responsabilidade consciente do cargo em que se investe.

Em seguida, o Sr. Senador Lourival Baptista, tece considerações elogiosas aos eleitos, ressaltando, inclusive, a comprovada capacidade profissional dos eleitos.

Os Senhores Senadores Saldanha Derzi e Ruy Carneiro endossam as expressões do orador que o antecedeu e congratulam-se com os empossados.

Finalmente, o Sr. Presidente reitera os seus agradecimentos e comunica à Comissão que as reuniões ordinárias serão realizadas às quintas-feiras, às 11:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Lêda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. — **Ruy Santos — Cattete Pinheiro — Adalberto Sena — Altevir Leal — Lourival Baptista — Ruy Carneiro — Saldanha Derzi.**

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL****I<sup>o</sup> REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA  
EM 10 DE MARÇO DE 1977**

Às onze horas e trinta minutos do dia dez de março de mil novecentos e setenta e sete, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Se-

nhores Senadores Lenoir Vargas, Augusto Franco, Mattos Leão, Benjamim Farah, Heitor Dias, Lázaro Barboza e Gustavo Capanema, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil.

De acordo com o que preceitua o Regimento Interno, assume a Presidência o Sr. Senador Gustavo Capanema, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Sr. Presidente comunica que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Sr. Presidente designa para scrutinador o Sr. Senador Heitor Dias.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

**Para Presidente:**

Senador Benjamim Farah .....	6 votos
Senador Mattos Leão .....	1 voto

**Para Vice-Presidente:**

Senador Lenoir Vargas .....	6 votos
Em branco .....	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Benjamim Farah e Lenoir Vargas.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Benjamim Farah agradece, em seu nome e no do Sr. Senador Lenoir Vargas, a honra com que foram distinguidos e manifesta a sua disposição de exercer tão elevado cargo em estreito entendimento com seus companheiros.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a Reunião, e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes. — **Benjamim Farah — Lenoir Vargas — Augusto Franco — Mattos Leão — Heitor Dias — Lázaro Barboza — Gustavo Capanema.**

**MESA****Presidente:**

Petrônio Portella (ARENA — PI)

**3º-Secretário:**

Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

**1º-Vice-Presidente:**

José Lindoso (ARENA — AM)

**4º-Secretário:**

Renato Franco (ARENA — PA)

**2º-Vice-Presidente:**

Amaral Peixoto (MDB — RJ)

**1º-Secretário:**

Mendes Canale (ARENA — MT)

**Suplentes de Secretário:**

Altevir Leal (ARENA — AC)

**2º-Secretário:**

Mauro Benevides (MDB — CE)

Ruy Carneiro (MDB — PB)

Otair Becker (ARENA — SC)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

Líder  
Eurico Rezende  
Vice-Líderes  
Heitor Dias  
Helvídio Nunes  
José Sarney  
Mattos Leão  
Osires Teixeira  
Paulo Guerra  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

Líder  
Franco Montoro  
Vice-Líderes  
Roberto Saturnino,  
Itamar Franco  
Gilvan Rocha  
Lázaro Barboza  
Danton Jobim

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**  
**Caixa Postal 1.203**  
**Brasília DF**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**